

Santo André, 26 de junho de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 4283/2025

Proposição: Emenda nº 2/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Nº 17/2025, que institui o Programa de Recuperação Extraordinária de Créditos Fazendários - "RENEGOCIA 2025".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Determinado

Descrição:

Tendo em vista a aprovação da emenda aditiva, bem como a incorporação de seu texto ao Autógrafo nº 61 de 2025, encaminho o processo para arquivamento. Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

